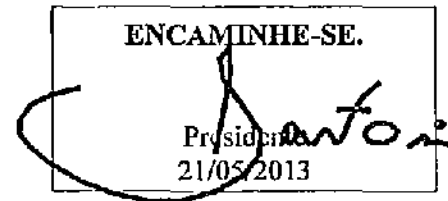




INDICAÇÃO N.º 01918

Distribuição de canecas ou copos para água, não descartáveis, aos servidores públicos municipais.



Considerando que o Município de Jundiaí conta com mais de 6.000 (seis mil) servidores públicos, entre os Poderes Executivo e Legislativo, o que representa um consumo diário gigantesco de copos para água descartáveis, feitos de plástico;

Considerando que é notório que o plástico é um material que, por ter uma degradação muito lenta, acaba sendo nocivo ao meio ambiente, e, assim, mister se faz que a sociedade reduza sua utilização,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para distribuição de canecas ou copos para água, não descartáveis, aos servidores públicos municipais, deixando a utilização de copos descartáveis restrita apenas às pessoas que visitam as repartições.

Sala das Sessões, 21/05/2013

LEANDRO PALMARINI